



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 066/2026

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (vinte) dias, SENDO 1/3 EM PECÚNIA, a partir de 02/02/2026 a 21/02/2026, referente ao período 2023/2024, a(o) servidor(a) EVANI TAVARES.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de março de 2026.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03/03/26

Loano

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1